

EDITAL SMA Nº 84 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DE DESISTÊNCIA NA ASSINATURA DE CONTRATO DE CANDIDATO CONVOCADO PELO EDITAL SMA Nº 76/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as autorizações do Chefe do Executivo no processo administrativo SMA-PRO-2025/00282 e no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Controladoria Geral do Município (CGM-RIO), nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência da autorização do Chefe do Executivo no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, bem como, em razão da desistência de assinatura de contrato decorrente da apresentação de candidato convocado pelo Edital SMA nº 76/2026 e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, e com estrita observância da ordem de classificação, fica convocado 1 (um) candidato integrante do banco de reserva, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (CG/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 14º andar, sala 1457, Cidade Nova, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 16h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;

- j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- l) Consulta de dados cadastrais – entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
75º	2390499		**	MARCELO WASHINGTON PEDROSO CARVALHO	01/01/1998

2.4 A contratação do candidato convocado será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa, com a Controladoria Geral do Município (CGM-RIO).

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA